



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 039/2021

EMENTA: Contrato temporário de excepcional interesse público, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO-PI** e o senhor **ANDERSON DE SOUSA GALVÃO SILVA**, tendo por objeto prestação de serviços profissionais como **MOTORISTA CATEGORIA C**, Vinculada a Secretaria Municipal de Transportes.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI**, CNPJ: 01.612.577/0001-17, Situada na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, fone: (89) 3435-0080, através do Fundo Municipal de Saúde Francisco Macedo, CNPJ: 11.332.537/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**, brasileiro, piauiense, solteiro, Portador do CPF nº 032.400.683-70, residente e domiciliado à rua: Israel Antão de Carvalho, Nº 210, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI .

CONTRATADO(A): **ANDERSON DE SOUSA GALVÃO SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 603.426.043-41, RG nº 3.289.992 SSP/PI, CNH Nº 06138205431 CAT. HAB (AD) residente e domiciliado à rua João Antão de Carvalho, S/N, Centro, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI .

Os contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram as cláusulas abaixo formuladas com fulcro no Teste Seletivo simplificado, realizado conforme edital nº 01/2021, homologado em 11 de junho de 2021, regulado pela Lei nº 223/2018 e suas modificações expressas nas Leis Municipais nº 233/2019 e 258/2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL:

1.1. A contratação expressa nesse instrumento está regulada nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, cominado com a Lei Municipal nº 14/97, de 28 de janeiro de 1997, que autoriza a contratação por tempo determinado no âmbito da administração pública de Francisco Macedo, alterada pela Lei nº 223/2018 e suas modificações expressas nas Leis Municipais nº 233/2019 e 258/2021, cujos candidatos(as) foram selecionados mediante Teste Seletivo simplificado, conforme edital nº 01/2021, homologado em 11 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se o presente instrumento devido o excepcional interesse público, visando à continuidade dos serviços de transporte para o Município de Francisco Macedo – PI.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:

3.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais como **MOTORISTA CATEGORIA C**, com a aceitação expressa de todas as cláusulas acertadas para desempenho da sua função, firmando expressamente o não acúmulo desta função em outra municipalidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES:

4.1. As atribuições do(a) **CONTRATADO** compreendem a prestação de serviços como **MOTORISTA CATEGORIA C**, em ações de interesse deste Município de Francisco Macedo.



CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

5.1. O (a) Contratado(a) se compromete a prestar seus serviços como MOTORISTA CATEGORIA C, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes de Francisco Macedo, Estado do Piauí, pelo prazo previsto no item 6.2 do edital de seleção pública 001/2021, constante de um (01) Ano, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

6.1. O presente contrato poderá ser rescindido mediante acordo entre as partes nas formas e condições definidas na legislação vigente.

6.2. Havendo quaisquer condições que inviabilize o cumprimento do prazo contratual estipulado imputado a quaisquer das partes pactuantes, deve ser imediatamente comunicada a outra parte, a fim de promover a resolução do contrato, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

7.1. O contratante pagará a(ao) contratado(a) mensalmente pelos serviços prestados como MOTORISTA CATEGORIA C, com carga horária de **40 horas semanais**, o valor de R\$ 1.405,00 (Um Mil Quatrocentos e Cinco Reais), através de folha de pagamento, com os descontos previdenciários e legais, a serem pagos com recursos do orçamento vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME CONTRATUAL:

8.1. A prestação de serviços firmada entre o contratante e o contratado não configura vínculo empregatício, funciona de forma provisória, precária e de natureza temporária eventual.

CLÁUSULA NONA – DO FORO DE ELEIÇÃO:

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Padre Marcos/PI, para dirimir quaisquer demandas de cunho administrativo ou judicial.

9.2. E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (Duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Francisco Macedo – Piauí, 17 de Junho de 2021

Adeilson Antão de Carvalho

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Anderson de Sousa Galvão Silva

ANDERSON DE SOUSA GALVÃO SILVA

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

Arcelide Macedo Antunes
CPF: 968.748.133-15

Maria Das Dores Sousa
CPF: 036 768 063 979

Id:09FEB5183516CA2E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
 CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
 CNPJ: 01.612.577/0001-17
 ADM 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 038/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais como **MOTORISTA CATEGORIA C**, com a aceitação expressa de todas as cláusulas acertadas para desempenho da sua função, firmando expressamente o não acúmulo desta função em outra municipalidade.

FONTE DE RECURSOS: FPM / FMS / FME/ ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, CNPJ: 01.612.577/0001-17, Situada na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, fone: (89) 3435-0080, através do Fundo Municipal de Saúde Francisco Macedo, CNPJ: 11.332.537/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**, brasileiro, piauiense, solteiro, Portador do CPF nº 032.400.683-70, residente e domiciliado na rua: Israel Antão de Carvalho, Nº 210, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

CONTRATADO(A): CRISTOVÃO DE MACEDO CARVALHO, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 047.187.673-93, RG nº 3.144.951 SSP/PI, CNH Nº 05560795223, CAT. HAB (AD) residente e domiciliado à rua Projetada 01, Nº 65, Centro, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

Os contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram as cláusulas abaixo formuladas com fulcro no Teste Seletivo simplificado, realizado conforme edital nº 01/2021, homologado em 11 de junho de 2021, regulado pela Lei nº 223/2018 e suas modificações expressas nas Leis Municipais nº 233/2019 e 258/2021:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO**CONTRATADO:** CRISTOVÃO DE MACEDO CARVALHO**VALOR:** 1.405,00 (Um Mil Quatrocentos e Cinco Reais).**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2021**VIGÊNCIA:** O prazo previsto no item 6.2 do edital de seleção pública 001/2021, constante de um (01) Ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Francisco Macedo – PI, 17 de Junho de 2021.

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

Id:08986F9FD78CCA3F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
 CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
 CNPJ: 01.612.577/0001-17
 ADM 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 039/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais como **MOTORISTA CATEGORIA C**, com a aceitação expressa de todas as cláusulas acertadas para desempenho da sua função, firmando expressamente o não acúmulo desta função em outra municipalidade.

FONTE DE RECURSOS: FPM / FMS / FME/ ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, CNPJ: 01.612.577/0001-17, Situada na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, fone: (89) 3435-0080, através do Fundo Municipal de Saúde Francisco Macedo, CNPJ: 11.332.537/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**, brasileiro, piauiense, solteiro, Portador do CPF nº 032.400.683-70, residente e domiciliado na rua: Israel Antão de Carvalho, Nº 210, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

CONTRATADO(A): ANDERSON DE SOUSA GALVÃO SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 603.426.043-41, RG nº 3.289.992 SSP/PI, CNH Nº 06138205431 CAT. HAB (AD) residente e domiciliado à rua João Antão de Carvalho, S/N, Centro, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

Os contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram as cláusulas abaixo formuladas com fulcro no Teste Seletivo simplificado, realizado conforme edital nº 01/2021, homologado em 11 de junho de 2021, regulado pela Lei nº 223/2018 e suas modificações expressas nas Leis Municipais nº 233/2019 e 258/2021:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO**CONTRATADO:** ANDERSON DE SOUSA GALVÃO SILVA**VALOR:** 1.405,00 (Um Mil Quatrocentos e Cinco Reais).**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2021**VIGÊNCIA:** O prazo previsto no item 6.2 do edital de seleção pública 001/2021, constante de um (01) Ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Francisco Macedo – PI, 17 de Junho de 2021.

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

Id:08986F9FD78CCA3F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
 CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
 CNPJ: 01.612.577/0001-17
 ADM 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 040/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais como **MOTORISTA CATEGORIA B**, com a aceitação expressa de todas as cláusulas acertadas para desempenho da sua função, firmando expressamente o não acúmulo desta função em outra municipalidade.

FONTE DE RECURSOS: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, CNPJ: 01.612.577/0001-17, Situada na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, fone: (89) 3435-0080, através do Fundo Municipal de Saúde Francisco Macedo, CNPJ: 11.332.537/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**, brasileiro, piauiense, solteiro, Portador do CPF nº 032.400.683-70, residente e domiciliado na rua: Israel Antão de Carvalho, Nº 210, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

CONTRATADO(A): DAGUIM FERNANDO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 944.417.583-91, RG nº 21.917-48 SSP/PI, CNH Nº 04603507350 CAT. HAB (AB) residente e domiciliado à rua Israel Meton de Alencar, S/N, Bairro Campina, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

Os contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram as cláusulas abaixo formuladas com fulcro no Teste Seletivo simplificado, realizado conforme edital nº 01/2021, homologado em 11 de junho de 2021, regulado pela Lei nº 223/2018 e suas modificações expressas nas Leis Municipais nº 233/2019 e 258/2021:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO**CONTRATADO:** DAGUIM FERNANDO DE SOUSA**VALOR:** 1.405,00 (Um Mil Quatrocentos e Cinco Reais).**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2021**VIGÊNCIA:** O prazo previsto no item 6.2 do edital de seleção pública 001/2021, constante de um (01) Ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Francisco Macedo – PI, 17 de Junho de 2021.

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

Id:0047CECDA650C8B1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.554.315/0001-67
 Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 169/2021 DE 18 DE JUNHO DE 2021/ CASTELO DO PIAUÍ PREV 13/2021**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**

O Prefeito Municipal de Castelo do Piauí e o Gerente Executivo do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Castelo do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo de aposentadoria nº 2121/2021, resolvem

APOSENTAR

FRANCISCA LIMA BEZERRA FERREIRA, servidora pública municipal, exercente do cargo de professora Classe "C", Nível VII, 40 horas, CPF: 386.813.903-68, matrícula nº 581-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Castelo do Piauí, na modalidade Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, em conformidade com os art. 6º e art. 7º, EC nº 41/2003 c/c §5º, do art. 40, da Constituição Federal e art. 2º, da EC nº 47/05, e art. 39, da Lei Municipal nº 1.277/2018, no valor de R\$ 4.680,08 (quatro mil seiscentos e oitenta reais e oito centavo) mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimentos do cargo, conforme Lei Municipal nº 1.308/2020	R\$ 4.680,08
Total da Remuneração do cargo efetivo	R\$ 4.680,08
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 4.680,08

Registra-se, publica-se e cumpre-se
 Castelo do Piauí – PI, 18 de junho de 2021.

José Magno Soares da Silva
José Magno Soares da Silva
 Prefeito Municipal de Castelo do Piauí

Thiago Prado Mourão
Thiago Prado Mourão
 Gerente Executivo de Castelo do Piauí Prev